



## MOÇÃO

**Congratula Denise de Moura Klinke e Fernanda Bimonti Ivo pelo trabalho e dedicação aos serviços prestados à comunidade em nosso Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada à Denise de Moura Klinke e Fernanda Bimonti Ivo.

## JUSTIFICATIVA:

Justifico que as mesmas contribuem em nosso Município como funcionárias públicas há anos. Assessorando a Secretaria da Saúde com muito profissionalismo, responsabilidade e dedicação ao município.

Denise e Fernanda são exemplos de funcionárias respeitadas e queridas por todos no setor em que atuam.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2023.

**DR. OTHNIEL HARFUCH**  
Vereador